EXPEDIDO
Ofício nº 228 / 2019
Em: 05 / 04 / 2019
VISTO

RECEBIDO
Secretaria Ligislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 12:20 hs. Em: 02 / 04 / 2019
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 229 / 2019
Em: 05 / 04 / 2019
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO VEREADOR VALDI SILVA MOREIRA

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 04 / 04 / 2019
Presidente

REQUERIMENTO Nº 104 /2019

(VALDI TARTARUGA)

pref 228
procon 229

Senhora Presidenta,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja expedido ofício desta casa legislativa ao Senhor Prefeito Vitor Hugo Peixoto Castelliano e ao Secretario Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, Senhor Francinaldo de Oliveira para estudar a possibilidade da realização de convênio entre o PROCON MUNICIPAL e a DEFESA CIVIL MUNICIPAL com o intuito de viabilizar ações conjuntas em benefício do consumidor e ao mesmo tempo viabilizar aquisição de equipamentos para melhores condições de trabalho.

JUSTIFICATIVA

Como é sabido o PROCON e a DEFESA CIVIL são órgãos que tem o objetivo de proteger e defender o cidadão e o consumidor. Embora a Defesa Civil tenha suas atribuições além das relações de consumo, é de suma importância o trabalho conjunto com o PROCON. Ora, a integração entre as referidas secretarias só irá beneficiar nas articulações de políticas públicas voltadas para a proteção do cidadão, além de favorecer a troca de conhecimento e experiência entre seus integrantes. Vale ressaltar que com a realização do convênio ambas as secretarias poderão se beneficiar com a aquisição de equipamentos para uso comum em prol do consumidor.

Sendo assim, confiante na aprovação unânime desta casa, assim o requeiro.

Plenário "Luiz de Góes", 02 de abril de 2019.

VALDI SILVA MOREIRA
VEREADOR
2º Secretário da Mesa Diretora